



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N°. 18/2008

**SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Evangélica Só o Senhor é Deus, desta cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná , e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Intimação

N.º 5346 Pág. 10

Edição de 27/11/2008

Seus Linguisticos

### DECRETO LEGISLATIVO :

**Art. 1º** - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município a **Igreja Evangélica Só o Senhor é Deus**, para transportar seus membros para participarem de um Congresso de Círculo de Oração, que se realizará na cidade de São Pedro do Ivaí, no dia 29 de novembro de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.**

**Dr. Ademar Soares de Souza**  
**Presidente**

**Edivaldo Aparecido Montanheri**  
**1º Secretário**